



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

PROSSESSO ADMINISTRATIVO 10/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DE PROPIEDADE DA PREFEITURA E ALUGADOS MUNICIPAL DE ANANÁS TO E DOS DEMAIS FUNDO, CONFORME SEGUIR:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n CNPJ: 00.237.362/0001-09, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 297.909.991-00 de Identidade 1.480.625, expedida pelo órgão SSP/TO;

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Betel, centro, Ananás Tocantins, CNPJ: 00.007.088/0001-73 através de seu Gestor senhor Jose Lindomar Dias, brasileiro, inscrito no CPF: 275.978.651-04 e RG.1314731 SSP/TO;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63, Com sede Rua Quintino Bocaiuva Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora senhora REGINA PEREIRA DIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF: 942.906.101-10 de Identidade nº 286.037, expedida

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

1/12

Fls. nº
Assinatura

Edmar F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



pelo órgão SSP – TO;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25 de Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO;

E de outro lado a empresa: E F POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.544.865/0001-11, com sede na Rua Avenida Betel, 114, CEP: 77.890-000, nº 114, na cidade de Ananás, neste ato representada pelo Senhor EDIMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 028.540.373-75 E RG. 0248778220030 SESP/MA, fone para contato (63) 3442-1942 ou 99987-0745, doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por itens, visando a eventual “**aquisição de combustíveis e derivados, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e dos demais Fundos**”, com entrega parcelada, em conformidade a necessidade desta Administração durante a vigência da ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Edmar F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da(s) Secretaria(s) através de Requisições de Compra e emissão de Pedidos de Compra, devendo ser entregues imediatos sempre que solicitado;

CLAUSULA QUARTA CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

4.1 O combustível será colocado diretamente no tanque do veículo e/ou retirado no posto, sede da contratada mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com este termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho.

4.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item (ns) deverá entregar os produtos que atendam, rigorosamente, às especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado.

4.2.1.1 Para a comprovação do recebimento dos produtos será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento, após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram fornecidos conforme ao termo de Referência, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NFFATURA.

4.2.1.2 A previsão para pagamentos será de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, uma vez observada que os mesmos foram fornecidos de acordo com as condições estabelecidas.

4.2.2 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.2.1 Para a comprovação da aquisição dos produtos, será confiada a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo conforme este termo de Referência, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos.

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

3/12

Fls. n°

Assinatura

Edmar F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.2.3 DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO, SERA PAGO DE FORMA PARCELADO DE ACORDO COM AS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CADA FUNDO.

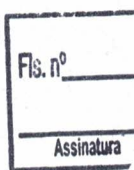
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL	15.000	LTS	IPIRANGA	3,85	57.750,00
02	GASOLINA COMUM	150.000	LTS	IPIRANGA	4,75	712.500,00
03	OLEO DIESEL COMUM	160.000	LTS	IPIRANGA	3,55	568.000,00
04	OLEO DIESEL S-10	150.000	LTS	IPIRANGA	3,65	547.500,00
05	OLEO DE FREIO 500 ML	150	UN	BOSH	11,50	1.725,00
07	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTOR GASOLINA	150	LTS	IPIRANGA	15,00	2.250,00
08	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL	150	LTS	IPIRANGA	19,00	2.850,00
14	OLEO DE TRANSMISSÃO WF100	30	BD	SHELL	238,00	7.140,00
15	OLEO 2T 500ML	100	UND	LUBRAX	9,00	900,00
16	OLEO LUBRIFICANTE 15 W40	30	BD	IPIRANGA	213,90	6.417,00
VALOR TOTAL REGISTRADO EM ATA, CONFORME ATA DE JULGAMENTO.						1.907.032,00

4.2.3.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado através do responsável competente designando para a tal função.

4.2.3.2 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

4/12

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



Tomaz F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.2.3.3 Será pago de acordo com as disponibilidade orçamentaria

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	02	GABINETE DA PREFEITA
ELEMENTO DE DESPESA	04.122.0052.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	04.124.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
	08.243.0122.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consume

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA	04.122.0052.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	04.122.0052.2011.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR
	08.181.1320.2019.0000	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
	28.843.0000.1310.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
	04.123.1338.2010.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	04.123.1338.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consume

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Coman F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA
ELEMENTO DE DESPESA	20.122.0052.2014.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Pecuária
	20.606.1317.2013.0000	Apoio ao produtor rural
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	18.122.0052.2036.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e recursos hídricos.
	18.452.1319.2033.0000	Manutenção da limpeza pública zonas urbanas e rural
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	13	SECRETARIA MUL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	15.122.0052.2037.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	15.452.0506.2039.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	15.452.1316.2331.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
	15.452.1319.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDE

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



	15.452.1319.2317.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL.
Sub elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	09	SECRETARIA MUL DE TRANSPORTE
ELEMENTO DE DESPESA	27.122.0052.2031.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte Lazer e Eventos
Sub elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
SUB UNIDADE	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
ELEMENTO DE DESPESA	10.122.0052.2051.0000 10.301.1324.2053.0000 10.301.1324.2054.0000 10.301.1324.2055.0000 10.302.1327.2319.0000 10.304.1330.2065.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da saúde bucal Manutenção do PACS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIX Manutenção do Hospital Municipal Manutenção da Vigilância em Saúde
Sub elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. nº

Assinatura

7/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



SUB UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA	DE	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
	08.144.1002.2073.0000	Aprimoramento da organização e Gestão SUAS
	08.244.1002.2320.0000	Programação de serviços de proteção social básica.
	08.244.1002.2321.0000	Aprimoramento da organização e Gestão do PBF
	08.244.1002.2322.0000	CAUNICO IGDPDF
	08.244.1002.2323.0000	Manutenção dos benefícios eventuais
	08.244.1002.2324.0000	Apoio ao fortalecimento do conselho municipal de assistência social
	08.244.1002.2325.0000	Fortalecimento de controle social
Sub elemento	08.244.1002.2326.0000	Promoção dos serviços de proteção social especial de média complexidade
	08.244.1002.2327.0000	Programa criança feliz
	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	UNDO MUNICIPAL DE AEDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DE AEDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA	DE	Manutenção da secretaria Municipal de Educação.
	12.122.0052.2020.0000	Manutenção do programa alimentação escolar PNAE.
	12.306.0251.2021.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	12.361.0407.2307.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.1333.2023.0000	Manutenção do programa salario educação QSE
	12.361.1332.2022.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE
	12.365.1333.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
	12.361.1333.2047.0000	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.
Sub elemento	13.364.0435.2025.0000	
	3.3.90.30.00	Materiais de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



SAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	15	SAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESG
SUB UNIDADE	05	SAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESG
ELEMENTO DE DESPESA	17.512.0052.2077.0000	Manutenção dos serviços autônomo de agua e esgoto
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consume

4.2.4 DO REAJUSTE

4.3 Os preços contratados serão reajustados desde que autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mediante a apresentação pela contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de combustível reajustado, sendo feita através de apostila mento, nos termos do art.65 § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelos Gestores das Pastas, em cumprimento ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e previstas no instrumento contratual.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, são obrigações da CONTRATANTE:

7.2 Efetuar os pagamentos devidos;

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

9/12

Fs. nº

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



7.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados.

7.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais.

7.2.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2.4 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da aquisição dos produtos, fixando prazo para sua correção.

7.2.5 **DACONTRATADA A CONTRATADA obriga-se a:**

7.2.5.1 Fornecer o produto dentro do prazo, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo.

7.2.5.2 Manter inalterados os preços e condições propostas;

7.2.5.3 Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

7.2.5.4 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

7.2.5.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5.6 Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e

10/12

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. n°

Assinatura

Edna Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



indiretamente aplicáveis ao objeto de aquisição, bem como aos casos desubcontratação.

8.0 LOCAL DE ENTREGA

8.1 O combustível será retirado no posto, sede da contratada mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com este Termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho.

8.2

9.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

10.0 DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.

Prefeitura municipal de Ananás Tocantins aos 12- de março de 2018

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TO
VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Gestor

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
GESTORA FME

REGINA PEREIRA DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

11/12

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. nº

Assinatura

Assinatura F. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



JOSE LINDOMAR DIAS
Gestor do SAAE

LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA
GESTOR DO FMS

Luiz Neto Fernandes da Silva
E F POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 17.544.865/0001-11

12/12

Fls. nº
Assinatura

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



02.835.874/0001-94

AUTO PEÇAS CUNHA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

**RUA 12 DE OUTUBRO, 106 - CHAPADINHA I.
CEP 77.890-000**

PROSSESSO ADMINISTRATIVO 10/2018

ANANÁS

TO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS A(s) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA E ALUGADOS MUNICIPAL DE ANANÁS TO E DOS DEMAIS FUNDO, CONFORME SEGUIR:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 - Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 297.909.991-00 de Identidade 1.480.625, expedida pelo órgão SSP/TO;

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Betel, centro, Ananás Tocantins, CNPJ: 00.007.088/0001-73 através de seu Gestor senhor Jose Lindomar Dias, brasileiro, inscrito no CPF: 275.978.651-04 e RG.1314731 SSP/TO;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63, Com sede Rua Quintino Bocaiuva Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora REGINA PEREIRA DIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF: 942.906.101-10 de Identidade nº 286.037, expedida pelo órgão SSP - TO;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 - Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, casado, inscrita no CPF: 792.913.501-25 de Identidade nº 1.385.451, expedida pelo órgão SSP/TO;

1/10

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. nº

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ NETO FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430 543 SSP/TO;

E de outro lado a empresa: **AUTO PEÇAS CUNHA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 02.835.874.0001-94, COM SEDE SITO A RUA 12 DE OUTUBRO, NUMERO 106, CEP: 77.890-000, BAIRRO CHAPADINHA II CIDADE ANANÁS TOCANTINS, ATRAVES DO REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR EUZIOMAR FERNANDES DA CUNHA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF: 040.234.201-15 E RG 205126 SSP/GO, EMAIL PARA CONTATO cunhapaz@uol.com.br, fone (63) 3442-1637 e 99227-4867 doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por itens, visando a eventual “**aquisição de combustíveis e derivados, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e dos demais Fundos**”, com entrega parcelada, em conformidade a necessidade desta Administração durante a vigência da ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da(s) Secretaria(s) através de Requisições de Compra e emissão de Pedidos de Compra, devendo ser entregues imediatos sempre que solicitado;

CLÁUSULA QUARTA CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

4.1 O combustível será colocado diretamente no tanque do veículo e/ou retirado no posto, sede da contratada mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com este termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho.

4.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item (ns) deverá entregar os produtos que atendam, rigorosamente, às especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado.

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

2/10

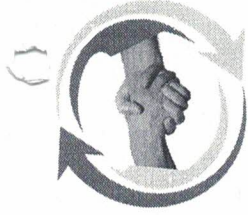
Fs. nº
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.2.1.1 Para a comprovação do recebimento dos produtos será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento, após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram fornecidos conforme ao termo de Referência, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NFFATURA.

4.2.1.2 A previsão para pagamentos será de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, uma vez observada que os mesmos foram fornecidos de acordo as condições estabelecidas.

4.2.2 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.2.1 Para a comprovação da Aquisição dos produtos, será confiada a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo conforme este termo de Referência, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos.

4.2.3 DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO, SERA PAGO DE FORMA PARCELADO DE ACORDO COM AS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CADA FUNDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR GASOLINA /ALCOOL	150	LTS	SHELL	23,00	3.450,00
09	GRAXA 18KG PARA ROLAMENTO	30	BD	LUBRAX	300,00	9.000,00
10	GRAXA 15KG PARA EMBUCHAMENTO	30	BD	TEXACO	179,20	5.376,00
11	OLEO LUBRIFICANTE 40 20L	30	BD	TEXACO	220,00	6.600,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 68 20L	30	BD	LUBRAX	202,00	6.060,00
13	OLEO LUBRIFICANTE 90 20L	30	BD	LUBRAX	210,50	6.315,00
TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						36.801,00

4.2.3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado através do responsável competente designando para a tal função.

4.2.3.2 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

3/10

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.2.3.3 Será pago de acordo com as disponibilidade orçamentaria

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	02	GABINETE DA PREFEITA
ELEMENTO DE DESPESA	04.122.0052.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	04.124.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
	08.243.0122.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	PREFEITURA DE ANANÁS
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	03	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
ELEMENTO DE DESPESA	04.122.0052.2005.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
	04.122.0052.2011.0000	
	08.181.1320.2019.0000	
	28.843.0000.1310.0000	
	04.123.1338.2010.0000	
	04.123.1338.2009.0000	
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

4/10

Fis. nº

Assinatura

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA
ELEMENTO DE DESPESA	20.122.0052.2014.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Pecuária
	20.606.1317.2013.0000	Apoio ao produtor rural
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consume

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	18.122.0052.2036.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	18.452.1319.2033.0000	Saneamento e recursos hídricos.
Sub elemento	3.3.90.30.00	Manutenção da limpeza pública zonas urbanas e rural
		Materiais de consume

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	PREFEITURA DE ANANÁS
SUB UNIDADE	13	SECRETARIA MUL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	15.122.0052.2037.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
	15.452.0506.2039.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
	15.452.1316.2331.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
	15.452.1319.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDE
	15.452.1319.2317.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPAÇO PUBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANÁ E RURAL.

5/10

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. nº
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 00.237.362/0001-09



Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo
--------------	--------------	----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	PREFEITURA DE ANANÁS
UNIDADE	10	SECRETARIA MUL DE TRANSPORTE
SUB UNIDADE	09	Manutenção da Secretaria de Esporte Lazer e Eventos
ELEMENTO DE DESPESA	27.122.0052.2031.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte Lazer e Eventos
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS		PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
SUB UNIDADE	18	Manutenção da Secretaria Municipal de saúde
ELEMENTO DE DESPESA	10.122.0052.2051.0000	Manutenção da saúde bucal
	10.301.1324.2053.0000	Manutenção do PACS
	10.301.1324.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIX
	10.301.1324.2055.0000	Manutenção do Hospital Municipal
	10.302.1327.2319.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde
	10.304.1330.2065.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUB UNIDADE	16	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA	08.144.1002.2073.0000	Aprimoramento da organização e Gestão SUAS
	08.244.1002.2320.0000	Programação de serviços de proteção social básica
		Aprimoramento da organização e Gestão do PBF CAUNICO IGDPDF
		Manutenção dos benefícios eventuais

6/10

Fls. nº

Assinatura

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



	08.244.1002.2321.0000 08.244.1002.2322.0000 08.244.1002.2323.0000 08.244.1002.2324.0000 08.244.1002.2325.0000 08.244.1002.2326.0000 08.244.1002.2327.0000 3.3.90.30.00	Apoio ao fortalecimento do conselho municipal de assistência social Fortalecimento de controle social Promoção dos serviços de proteção social especial de média complexidade Programa criança feliz
Sub elemento		Materiais de consumo

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	UNDO MUNICIPAL DE AEDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DE AEDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	12.122.0052.2020.0000 12.306.0251.2021.0000 12.361.0407.2307.0000 12.361.1333.2023.0000 12.361.1332.2022.0000 12.365.1333.2027.0000 12.361.1333.2047.0000 13.364.0435.2025.0000	Manutenção da secretaria Municipal de Educação. Manutenção do programa alimentação escolar PNAE. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO ENSINO FANDAMENTAL Manutenção do programa salario educação QSE MANUTENÇÃO DA CRECHE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ORGÃO	01	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	15	SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESG
SUB UNIDADE	05	SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESG
ELEMENTO DE DESPESA	17.512.0052.2077.0000	Manutenção dos serviços autônomo de agua e esgoto
Sub elemento	3.3.90.30.00	Materiais de consumo

7/10

Fls. nº
Assinatura

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.2.4 DO REAJUSTE

4.3 Os preços contratados serão reajustados desde que autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mediante a apresentação pela contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de combustível reajustado, sendo feita através de apostila mento, nos termos do art.65 § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelos Gestores das Pastas, em cumprimento ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e previstas no instrumento contratual.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, são obrigações da CONTRATANTE:

7.2 Efetuar os pagamentos devidos;

7.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados.

7.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais.

7.2.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2.4 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da aquisição dos produtos, fixando prazo para sua correção.

7.2.5 DA CONTRATADA A CONTRATADA obriga-se:

7.2.5.1 Fornecer o produto dentro do prazo, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo.

8/10

Fls. nº
Assinatura

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



- 7.2.5.2 Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 7.2.5.3 Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.2.5.4 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;
- 7.2.5.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.5.6 Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis ao objeto de aquisição, bem como aos casos de subcontratação.
- 8.0 LOCAL DE ENTREGA
- 8.1 O combustível será retirado no posto, sede da contratada mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com este Termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho.

8.2

9.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

10.0 DO FORO

- 10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.

Prefeitura municipal de Ananás Tocantins aos 12- de março de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal TO

Ananás
VALBER SARAIVA DE CARLHO
Gestor

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE

9/10

Av. Duque de Caxias, N.º 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

Fls. n.º
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO

CNPJ: 00.237.362/0001-09



GESTORA FME

Regina Pereira Dias
REGINA PEREIRA DIAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

José Lindomar Dias
JOSÉ LINDOMAR DIAS

Gestor do SAAE

Luiz Neto Fernandes da Silva
LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA

GESTOR DO FMS

Auto Peças Cunha Ltda

AUTO PEÇAS CUNHA LTDA

CNPJ: 02.835.874/0001-94

02.835.874/0001-94

AUTO PEÇAS CUNHA LTDA.

RUA 12 DE OUTUBRO, 105 - CHAPADINHA I

CEP 77.890-000

ANANÁS

TO

10/10

Fls. nº

Assinatura

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO